

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 359/2019**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN – ADERCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando a reorganizar o estacionamento de motos e carros na Avenida Conselheiro Antônio Prado e a Rua 14, mais precisamente atrás do Palco da Praça Salles Filho.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica diante do fato de que após a construção da concha acústica na Praça Salles Filho houve um recuo na parte de trás do palco que diminuiu o tamanho da vaga de estacionamento, conforme foto anexa a indicação. A diminuição deste espaço tornou impróprio o estacionamento de carros no local uma vez que excede o limite de espaço, invadindo a calçadas, ficando em situação irregular, passível até mesmo de receberem multas, além de dificultar a passagem de pedestres, gerando riscos de provocar acidentes.

Como se sabe no cruzamento da Avenida Conselheiro com a Rua 14, possui bolsão de estacionamento para motocicletas, sendo assim, sugere-se que, a administração municipal verifique a viabilidade de transferir o bolsão de motos para parte de trás do palco na área de recuo, e abrir vagas de carros no local onde hoje é o bolsão de motos, podendo assim ampliar o número de vagas, organizar e disciplinar a ocupação e garantir maior utilização de espaço de estacionamento. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
31 de outubro de 2019

**RENATO FERRAZ**  
**VEREADOR – PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12/11/2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

01 NOV. 2019

PROT. Nº 642

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com